

ATO DE RENOVAÇÃO DE CESSÃO FUNCIONAL nº09/2025 – DA

Nos termos do **Art. 25 do Decreto Estadual nº 8466/2013** e consoante competência estatutária estabelecida para esta Diretoria Administrativa, e observado a deliberação da Redir nº 048/2025 de 09/12/2025 – e-protocolo 24.788.208-1, **AUTORIZAMOS a renovação de cessão funcional** do empregado ocupante da carreira Nível Médio - Especialidade Agente de Suporte Operacional desta Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, **Sr. Helenton Eiiti Miyamura**, junto a **Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital do Governo do Estado do Paraná**, convalidando o **período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus para a Sanepar, mediante ressarcimento.**

Curitiba, 12 de dezembro de 2025.

Odirlei Jose de Asevedo
Gerencia Administrativa de Pessoas
GEAP

Elaborado por: Juliana Wessler Santana

ATO 103/2025.

Documento: **ATOAJUSTADO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Odirlei Jose de Asevedo (XXX.820.189-XX)** em 15/12/2025 17:16 Local: SANEPAR/09049.

Inserido ao documento **1.961.874** por: **Juliana Wessler Santana** em: 15/12/2025 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3860d2177e9657978a48bfd6a1e85210